



ESTADO DA PARAIBA

Certifico, para os devidos fins, que este
DECRETO foi publicado no D O E.
Nesta Data, 13/03/1979
Lera Lucia Sa
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governador.

DECRETO Nº 7.964, de 07 de março de 1979

Classifica as regiões consideradas '
localidades especiais e dá outras pro
vidências.

O Governador do Estado da Paraíba,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V, da Cons
tituição do Estado, combinado com o art. 25 da Lei nº 3.940, de 29
de novembro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam classificados nas
categorias "A" e "B" os municípios componentes da área do III Bata
lhão da Polícia Militar, indicados nos Anexos I e II a este Decre -
to.

Art. 2º - Os policiais-militares '
que prestarem serviço nos municípios mencionados nos anexos de que
trata o artigo anterior farão jús a Gratificação de Localidade Espe
cial, prevista no art. 26 da Lei nº 3.940, de 29 de novembro de 1977.

Art. 3º - A vantagem de que trata
este decreto não será atribuída aos policiais-militares nomeados pa
ra o cargo de Delegado de Polícia, nos municípios Sede de Comarca.

Art. 4º - Este Decreto entra em vi
gor na data de sua publicação, revogados o art. 3º do Decreto nº
6.993, de 19 de agosto de 1976, e demais disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PA
RAÍBA, em Joao Pessoa, 07 de março de 1979; 91º da Proclama
ção da República.


DORGIVAL TERCEIRO NETO
Governador

Afrânio Neves de Melo



ANEXO I

MUNICÍPIOS CATEGORIA "A"

•

Aguiar	Manaíra
Água Branca	Mãe D'água
Boqueirão dos Cochos	Nova Olinda
Bonito de Santa Fé	Nazarezinho
Belém de Brejo do Cruz	Olho D'Água
Boaventura	Passagem
Brejo dos Santos	Paulista
Bom Jesus	Pedra Branca
Bom Sucesso	Princesa Isabel
Condado	Quixaba
Catingueira	Riacho dos Cavalos
Cacimba de Areia	São Bento
Curral Velho	São José do Sabugi
Cachoeira dos Índios	São José de Espinharas
Carrapateira	São José do Bonfim
Desterro de Malta	São José de Caiana
Desterro	São Mamede
Diamante	Salgadinho
Emas	Santa Terezinha
Imaculada	Serra Grande
Ibiara	Santana dos Garrotes
Juru	Santana de Mangueira
Junco do Seridó	Santa Helena
Jericó	São José de Lagoa Tapada
Lastro	Santa Cruz
Lagoa	Tavares
Monte Horebe	Triunfo
	Várzea

* * *

(Anexo ao Decreto nº 7.964/79)




ANEXO II

MUNICÍPIOS CATEGORIA "B"

Antenor Navarro	Patos
Brejo do Cruz	Piancó
Catolê do Rocha	Pombal
Conceição	Santa Luzia
Cajazeiras	Sousa
Coremas	São José de Piranhas
Itaporanga	Teixeira
Malta	Uiraúna

* * *

4. (Anexo ao Decreto nº 7.964/79)


ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
Comando Geral

A N E X O I - AO DECRETO Nº7.964/79

CATEGORIA " A "

M U N I C Í P I O S

Aguiar	Manaíra
Água Branca	Mãe D'água
Boqueirão dos Cochos .	Nova Olinda
Bonito de Santa Fé.....	Nazarezinho
Belém de Brejo do Cruz	Olho D'Água
Boaventura	Passagem
Brejo dos Santos.....	Paulista
Bom Jesus	Pedra Branca
Bom Sucesso	Princesa Isabel
Condado	Quixaba
Catingueira	Riacho dos Cavalos
Cacimba de Areia	São Bento
Curral Velho.....	São José do Sabugi
Cachoeira dos Índios .	São José de Espinharas
Carrapateira	São José do Bonfim
Desterro de Malta	São José de Caiana
Desterro	São Mamede
Diamante	Salgadinho
Emas	Santa Terezinha
Imaculada	Serra Grande
Ibiara	Santana dos Garrotes
Juru	Santana de Mangueira
Junco do Seridó	Santa Helena
Jericó	São José de Lagoa Tapada
Lastro	Santa Cruz
Lagoa	Tavares
Monte Horebe	Triunfo
	Várzea